



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Gabinete do Vereador GUSTAVO CARECA  
Cordeiro – “Cidade Exposição”

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 228
Horário 14:57
03 JUN 2026

Assinatura

INDICAÇÃO Nº 81/2026.  
Autoria: Vereador Gustavo Careca

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cordeiro, Senhor Leonan Lopes Melhorance, a presente **Indicação Legislativa**, sugerindo a **criação e implantação de um Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPSi) no Município de Cordeiro**, destinado ao atendimento especializado de crianças e adolescentes com sofrimento psíquico intenso, transtornos mentais, transtornos do neurodesenvolvimento e outras demandas relacionadas à saúde mental.

#### Justificativa:

A saúde mental de crianças e adolescentes tem se tornado uma das maiores preocupações da sociedade contemporânea. O aumento dos casos de ansiedade, depressão, transtornos comportamentais, automutilação, dependência de substâncias psicoativas e outras condições que afetam o desenvolvimento infantojuvenil evidencia a necessidade de ampliação da rede de atendimento especializado.

Atualmente, muitas famílias enfrentam dificuldades para acessar serviços especializados de saúde mental, sendo frequentemente obrigadas a buscar atendimento em outros municípios, o que gera custos, deslocamentos e prejuízos à continuidade do tratamento.

A implantação de um Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPSi) em Cordeiro representará um importante avanço na política pública de saúde, oferecendo atendimento multiprofissional por meio de psicólogos, psiquiatras, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais, fonoaudiólogos e demais profissionais especializados, promovendo o cuidado integral e humanizado.

Além disso, o serviço atuará de forma articulada com as Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, fortalecendo a identificação precoce de demandas, o acompanhamento contínuo dos usuários e o suporte às famílias, contribuindo para a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes do município.

Diante da crescente demanda por serviços especializados e da relevância da saúde mental para o desenvolvimento pleno da infância e adolescência, a presente indicação busca assegurar um atendimento mais próximo, eficiente e humanizado à população cordeirense.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 03 de junho de 2026.

  
LUIZ GUSTAVO PINTO DA SILVA  
Vereador Proponente